



PORTARIA N. 808/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Nadjanayra Neri de Moura, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000925, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora dos Processos de Trabalho da Diretoria Geral deste Tribunal.

Art. 2º Sem prejuízos na lotação anterior concernente a servidora acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro do corrente ano.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente